



C.M.V.
Proc. Nº 28741/19
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 03 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

EMENTA: ALTERA O INCISO I E SUAS ALÍNEAS "B", "C", E "D" DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o inciso I e suas alíneas "b", "c", e "d" do artigo 3º, como segue:

O inciso "I. representantes do Poder Público";

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

I. representantes do Poder Público *Municipal*;

A alínea "b) 1 (um) representantes do órgão municipal de Agricultura e Abastecimento";

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

b) 1 (um) representante do Departamento de Apoio ao Agronegócio do Município;

A alínea "c) 1 (um) representante Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral";

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

c) 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

A alínea "d) 1 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral";

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

d) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Valinhos, 26 de Abril de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Emenda nº 03
ao P.L. nº 01/19.